



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 012/2001 - GP

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Proc. Administrativo nº 1686/2000 (prot.14815),

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 146/2000-GP, de 03/07/2000, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo desta Portaria para exercer, em substituição, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, as Funções Comissionadas vinculadas à VICE-PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA deste Tribunal.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas todas as designações previstas anteriormente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de janeiro de 2001.

Desembargadora **MARIA CÉLIA ALVES SMITH**
Presidente do TRE/RN

TRE/RN - Seção de Jurisprudência

Documento digitalizado Vista



Anexo da Portaria nº 012/2001-GP, de 08 de janeiro de 2001.

VICE-PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA

FUNÇÃO COMISSIONADA	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
FC.8 – Assessor da Vice-Presidência	Andréa Gomes Fernandes	-----
FC.5 – Oficial de Gabinete	Sandra Cavalcanti de Lima Bernardino	Andréa Gomes Fernandes
FC.3 – Supervisor de Gabinete	Andréa Gomes Fernandes	Renata Geórgia Pinheiro de Souza
FC.2 – Assistente de Gabinete	Renata Geórgia Pinheiro de Souza	-----
FC.1 – Auxiliar Especializado	-----	-----